

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 3 141 , DE 05 DE JANEIRO DE 1 984.

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, inciso V do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO o macro desenvolvimento do Município nestes últimos anos;

CONSIDERANDO o volume de contratações nas diversas áreas da administração Municipal;

CONSIDERANDO a complexidade dos projetos de obras públicas que objetivam a contratação pela Administração;

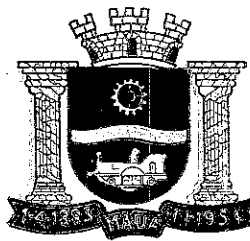
CONSIDERANDO que a legislação, jurisprudência e a doutrina dominante recomendam este procedimento, D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Especial de Julgamento de Obras, com a competência para julgar e adjudicar as licitações na modalidade de concorrência, que versem sobre Obras Públicas.

Artigo 2º - A competência da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 3137 de 03.01.84 nos casos previstos no artigo 1º, limitar-se-á ao saneamento do processo administrativo respectivo, elaboração do edital, publicação, abertura dos envelopes "Documentação", habilitação dos licitantes e abertura dos envelopes "Proposta", cabendo-lhe nessas fases as decisões que se fizerem necessárias.

Artigo 3º - A Comissão Especial de Julgamento, de que trata o artigo 1º será composta pelo secretário de Finanças, secretário de Obras e secretário de Assuntos Jurídicos.

-segue fls. 2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 3 141 DE 05 DE JANEIRO DE 1 984.

- fls. 2-

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 2389 de 18.04.80 e demais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá, em 05 de janeiro de 1 984.

[Signature]
DR. LEONEL DAMO

Prefeito

[Signature]
VICTÓRIO MIGUEL BARALDI

Resp. p/ Secret. de Ass. Jurídicos

[Signature]
ANTONIO CARLOS FERREIRA

Secretário de Finanças

[Signature]
ARQTE. JOSÉ CARLOS GRECCO

Secretário de Obras

Revisado na Secretaria e publicado por edital afixado no local de costume e Arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios.

[Signature]
Antonio Paulino Pinto Nazário
Secretário Executivo

mapf/